



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

### **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2016”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **JOÃO NARCISO GOMES** obedece os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42, com fulcro no artigo 235 do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

**FAZ SABER**, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício financeiro de 2016, Gestão do Prefeito – FÁBIO SCHROETER, incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2016, de acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 4/2017-TP, de 11 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES  
Em 02 de outubro de 2017

### **COMISSÕES:**

### **JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>PEDRO PAULO MONTAGNER</b> Voto favorável
<b>MEMBRO:</b>	<b>JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS</b> Voto favorável
<b>RELATOR:</b>	<b>KLEBERSON DE ALMEIDA</b> Voto favorável



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE/RELATOR: FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**

Voto favorável

**MEMBRO: KLEBERSON DE ALMEIDA**

Voto favorável

**MEMBRO: JOÁRES ALVES DA SILVA**

Voto favorável



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **MENSAGEM DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE DO EXERCÍCIO DE 2016.**

#### **SENHORES VEREADORES;**

Nos estudos efetuados pela Comissão de Justiça e Redação de Leis, através de seu Relator/Vereador Kleberon de Almeida, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, através de seu Relator/Vereador Francisco Silvio Pereira Cruz e demais membros das Comissões, ficou constatado com muita clareza, que não existe motivos para não aprovação das contas, visto que, cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e educação, bem como, os exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) já que transparente a aplicação dos recursos do município.

No entanto, é de vital importância para o Município de Campo Verde, que o Executivo, tome medidas urgente para melhorar os indicadores avaliados da Educação e da Saúde Pública, conforme recomendações do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Pelos fatos acima justificados, as Comissões de Justiça e Redação de Leis e Finanças e Orçamentos, da Câmara Municipal de Campo Verde-MT. decidiram **COM (06) SEIS VOTOS FAVORÁVEIS**, acompanhando o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO N.º 4/2017 - TP**, pela aprovação das Contas do Município de Campo Verde-MT., incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2016, através do **Projeto de Decreto Legislativo 002/2017**, em anexo.

SALA DAS COMISSÕES;  
Em 02 de outubro de 2017

#### **COMISSÕES:** **JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>PEDRO PAULO MONTAGNER</b> Voto favorável
<b>MEMBRO:</b>	<b>JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS</b> Voto favorável
<b>RELATOR:</b>	<b>KLEBERSON DE ALMEIDA</b> Voto favorável



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE/RELATOR: FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Voto favorável

**MEMBRO: KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Voto favorável

**MEMBRO: JOÁRES ALVES DA SILVA**  
Voto favorável